



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 370/2023

Faz exoneração

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, determinadas pelos arts. 63, inc.VI e 91, inc. II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 19.03.1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora Marcela de Carvalho Mantovani do cargo de Conselheira Tutelar a partir de 07/11/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/11/2023.

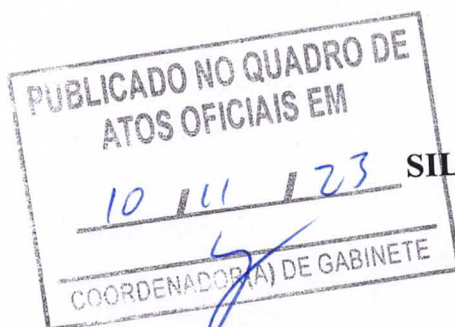
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 10 de novembro de 2023.




SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins